

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 245/2025

O Vereador, Carlos Henrique da Silva, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de 02 quebra-molas, sendo 01 em frente à escola Municipal e outro próximo à residência da Sra. “Muda”, na Comunidade de Fátima

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a instalação de quebra-molas na comunidade de Fátima, especificamente em frente à escola e à determinada residência, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e aumentar a segurança viária. Ambas as localidades apresentam grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, e registram frequentes situações de risco devido ao excesso de velocidade. A medida visa prevenir acidentes e proteger a integridade física dos moradores, estudantes e demais transeuntes.

Bias Fortes, 14 de outubro de 2025

Carlos Henrique da Silva
Vereador

